



Autor: Poder Executivo

D.O. 02/02/1966

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.597, DE 29 DE JANEIRO DE 1.966 .

Eleva à Referência XXX as
funções que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado-
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam elevadas à Referência XXX, com o
salário de Cr\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros) mensais, as fun-
ções de Motorista do Gabinete do Governador.

Artigo 2º - Fica automaticamente classificado nes-
sa Referência, o atual servidor que vem provendo essas fun-
ções na Referência XXV.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de janeiro de
1.966, 145º da Independência e 78º da República.

Luiz de Oliveira

Luiz de Oliveira

Registrada à fls 1032.
do livro competente.
Em 29-11-66
175 Nereu
P. a. p. 14

4
IMPL
Fls. 04
Data 02/02/66